



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº 607/2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao poder executivo embuense a criação de uma unidade municipal de pronto atendimento para animais domésticos (UPA PET).

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que as convenções legais e sociais colocam o homem-cidadão como tutor incumbido de obrigações perante os animais que cria, a quem, por sua vez, recaem o direito à alimentação, aos bons tratos e ao acesso a programas de saúde também;

Considerando que, por outro lado, o poder público, a quem recai o dever de saber, assistir e acompanhar o que acontece em sua jurisdição, nem sempre disponibiliza políticas afirmativas de saúde para a população de animais de estimação;

Considerando que o município de Embu das Artes encontra-se inserido neste contexto de direitos, obrigações e ausências, indico a implantação de sua primeira unidade de pronto atendimento de saúde para cachorros, gatos e aves da fauna doméstica;

Considerando que a UPA PET, será um local centralizado de referência, para onde as pessoas buscarão orientação e primeiros socorros, haja vista atualmente enorme dúvida para onde levar seu animal e como custear uma consulta em clínica privada;

Ainda **considerando** que, na eventual insuficiência de recursos humanos do quadro efetivo, a Gestão poderá firmar contratos temporários e de estágio com veterinários recém-formados ou em iminência de graduação nas faculdades da Grande São Paulo, preferencialmente Embu das Artes.

Embu das Artes, 16 de março de 2021.

Alexandre Campos

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

